



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 108, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 038/2023,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.064.709, da Função Comissionada de Assistente III - Apoio à Seção de Registros e Demandas de Pessoal - FC-03, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal – CGQP / Seção de Registros e Demandas de Pessoal.

II - Remover a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.064.709, da Coordenadoria de Gestão do Quadro de Pessoal/ Secretaria de Gestão de Pessoas para a Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

III - Designar a servidora **MÁRCIA RAFAELA MONTENEGRO OLIVEIRA DE QUEIROGA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.064.709, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **sua publicação**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

